



PORTARIA N° 233/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

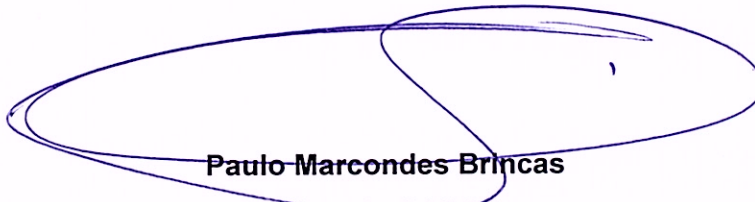
RESOLVE:

Nomear os Advogados **Laisa Santos da Silva – OAB/SC 50.286; Bruna Teixeira Rabello – OAB/SC 43.813; Gabriela Jacinto – OAB/SC 32.864; Etel de Oliveira Monteiro – OAB/SC 33.801** como integrante da **Comissão de Direito de Família e Sucessões para o ano de 2018.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 31 de agosto de 2018.



Paulo Marcondes Brincas
Presidente da OAB/SC